

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Edital do Exame de Seleção 2020.2

3º Reconhecimento: Portaria MEC nº 656, de 23/05/2017.

Edital do Exame de Seleção 2020. 2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, de acordo com o Regulamento do Curso e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, turma de 2020.2, regido pelas normas a seguir descritas.

1. VAGAS 20 (vinte) vagas

2. INSCRIÇÕES

Período: 27 / 04 / 2020 a 05 de agosto de 2020

a) 1ª etapa: preencher o formulário de inscrição disponível em <https://bit.ly/2KCm2Xc> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico.

b) 2ª etapa: enviar a documentação relacionada no item 6 devidamente digitalizada para o endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br. O encaminhamento da documentação e o pagamento da taxa de inscrição confirmarão a participação dos candidatos no processo seletivo.

Informações pelo endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br.

3. ÁREAS de CONCENTRAÇÃO:

Saúde da Família

(área de avaliação CAPES : Saúde Coletiva)

4. OBJETIVOS

Supervisionar e estimular o desenvolvimento do trabalho em equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF);

Capacitar profissionais das ESF para identificação de necessidades de saúde da população nos territórios da ESF e adoção de adequadas de intervenção;

Realizar estudos epidemiológicos e pesquisas avaliativas referentes ao desempenho das ESF;

Gerenciar a expansão e consolidação das ESF nos planos municipal e estadual;

Aprimorar o ensino e as práticas de Saúde da Família nos cursos da área de saúde;

Desenvolver e supervisionar as ações de educação permanente junto às ESF;

Melhorar a qualidade dos processos de trabalho das ESF e o impacto no nível de saúde das populações adscritas;

Promover ações intersetoriais referentes às demandas identificadas pelas ESF;

Desenvolver modelos de ações de promoção de saúde nas áreas loco-regionais adscritas às ESF.

5. LINHAS DE PESQUISA

- DIAGNÓSTICO LOCAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – estudos epidemiológicos e de vigilância em saúde (sanitária, epidemiológica e ambiental).

- GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA À REDE SUS – avaliação de serviços e estudo da rede de saúde e mecanismos de referência e contrarreferência.

- PRÁTICAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA – estudo de ferramentas específicas utilizadas para ampliação das ações na Estratégia Saúde da Família.

- PROCESSO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – estudo de questões vinculadas ao cotidiano das equipes e sobre a formação do profissional vinculado à atenção primária.

6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

CÓPIA DIGITALIZADA DO DIPLOMA de graduação em cursos da área de ciências da saúde, ciências humanas ou ciências exatas. Os graduados nas áreas de ciências humanas ou ciências exatas deverão apresentar, além do diploma, um certificado de pós-graduação em área de saúde ou comprovação de experiência profissional no campo da saúde de no mínimo um ano. Exige-se diploma de graduação emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor.

Observação 1: Na ausência do diploma de candidatos brasileiros, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso, constando a data da colação de grau que deverá ser anterior ao último dia de inscrição, com a menção da portaria de reconhecimento do curso publicado no Diário Oficial da União. A declaração deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, antes da matrícula no período letivo seguinte ao do ingresso no Curso, sob pena de indeferimento da matrícula.

CÓPIA DIGITALIZADA DO HISTÓRICO ESCOLAR do curso de graduação

CÓPIA DIGITALIZADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓPIA DIGITALIZADA DO CPF

CÓPIA DIGITALIZADA DO CV LATTES – endereço para acesso (consultar <http://lattes.cnpq.br/index.htm>)

CÓPIA DIGITALIZADA DE UMA FOTOGRAFIA 3X4 recente

ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso (ANEXO 1)

TEXTO DE MEMORIAL DESCRITIVO com resumo da trajetória acadêmica e profissional do candidato, assim como da sua motivação para o ingresso no PPGSF (até 3 páginas)

TAXA DE INSCRIÇÃO (não reembolsável e sem isenção) no valor de R\$ 75,00. A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento pela Secretaria do Mestrado em Saúde da Família de todos os documentos acima relacionados e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.

Observação 1: Considerando o quadro pandêmico ocasionado pelo Coronavírus, que afetou o calendário acadêmico de diversas universidades, o PPG autorizará, no Concurso de Seleção 2020.2 para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado, a participação dos candidatos que possuírem expectativa de conclusão da Graduação e do Mestrado, respectivamente, no primeiro semestre de 2020. Dessa forma, em caso de aprovação, devem apresentar a documentação de conclusão dos referidos cursos no semestre seguinte.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará a cargo da comissão de seleção designada pelo Coordenador do Curso e composta por três (03) docentes e será desenvolvido em três fases. Considerando o contexto da pandemia da COVID-19, excepcionalmente, o processo seletivo para 2020.2 não realizará prova presencial.

A 1ª fase compreende: I. Análise do currículo Lattes, anteprojeto e memorial acadêmico (etapa eliminatória). Cabe à Comissão de Seleção a análise do material com base em critérios pré definidos.

A 2ª fase compreende: II. Entrevista a ser realizada *online* (etapa eliminatória). Nesta etapa, os candidatos selecionados serão avaliados com base na 1ª fase. Esta é uma fase eliminatória. Na entrevista serão discutidos o currículo do candidato, assim como seu memorial descritivo e a proposta de dissertação apresentada, levando-se em consideração sua relevância e pertinência, pressupostos teóricos, metodologia e adequação às linhas de pesquisa do Mestrado.

A 3ª fase compreende III. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira - III.1. Para esse processo seletivo, dadas as circunstâncias da Pandemia da COVID-19, a prova de língua estrangeira ocorrerá no início do período 2021, em data a ser divulgada para os alunos aprovados e matriculados em 2020.2. III.2. Na ocasião da realização da prova, será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato, não sendo admitido o empréstimo. Os candidatos poderão optar por espanhol, francês ou inglês no formulário de inscrição.

Obs.: O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira ou diploma/certificado de conclusão de curso poderá ser isento da prova, após apreciação da Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 6 Documentos para a Inscrição. A resposta sobre a possibilidade de isenção será comunicada até o dia 11 de agosto de 2020, na divulgação final do resultado.

Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua estrangeira serão reavaliados, no máximo duas vezes, no prazo de um ano, no decorrer do primeiro ano do curso.

8. RESULTADOS

I. O resultado da 1ª fase será divulgado na Secretaria de Mestrado e na internet (<http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-da-familia/processos-de-selecao.aspx>). II. Os candidatos aprovados nesta fase receberão informações da Secretaria dos Programas, por e-mail, sobre os horários determinados para as entrevistas.

III. O resultado final, sob a forma de lista de aprovados, será divulgado no (<http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-da-familia/processos-de-selecao.aspx>) e estará disponível na Secretaria de Mestrado.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA é presencial.

O candidato é responsável por informar-se sobre o horário das entrevistas. A ausência de contato ou atraso do candidato superior a 15 (quinze) minutos do horário previamente estabelecido, implicará a sua eliminação do processo seletivo, salvo análise de casos excepcionais.

Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula na data indicada no calendário divulgado.

Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.

O candidato aprovado e matriculado deverá cursar o Programa em até 24 meses, tendo exame final / defesa da dissertação até julho de 2022.

Egressos dos cursos de Residência em Medicina de Família e Comunidade e de Residência Multiprofissional, profissionais atuantes na Atenção Primária de municípios do Estado do Rio de Janeiro, gestores e profissionais de saúde relacionados às Secretarias Municipais e Estaduais, que tenham atuação nas áreas da Atenção Primária e/ou Vigilância em Saúde, farão jus a bolsas de 50%, podendo ser renovadas a cada semestre. Nestes casos, o profissional deverá apresentar documentação comprobatória desta atuação.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Período de Inscrição	27 / 04/ 2020 a 05/08/2020
Processo de Seleção	
Fase 1 - Análise do currículo Lattes, anteprojeto e memorial acadêmico (etapa eliminatória).	Até 06/08/2020
Fase 2 - Entrevista a ser realizada <i>online</i> (etapa eliminatória).	07 e 08/08/2020
Resultado	
Lista final de aprovados	Até 11/08/2020
Matrícula dos aprovados	De 12/08/2020 até 14/08/2020
Início das aulas	14/08/2020

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca da Costa e Prof. Dr. Luiz Antonio da Silva Teixeira

ANEXO I

Anteprojeto de Dissertação (Máximo de 5 páginas sem contar com folha de rosto e referências)

- Nome do candidato e Título
- Linha de Pesquisa escolhida – indique o nome da linha escolhida após consultar o edital para verificar a descrição das linhas de pesquisa.
- Apresente o Tema ou Problema para investigação, como eixo central de dissertação de final de curso, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa.
- Aponte a relevância do tema (contribuição social) para a área da Saúde da Família ou Atenção Primária à Saúde.
- Indique os principais objetivos de sua investigação.
- Indique alguns aspectos metodológicos considerados para o desenvolvimento da pesquisa.
- Informe de que atividade vivenciada extraiu seus conhecimentos prévios sobre o tema indicado.
- Referência bibliográfica (mínimo de 10 referências).
- Data
- Assinatura do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Edital do Exame de Seleção 2020.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, de acordo com o Regulamento do Curso e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Doutorado Profissional em Saúde da Família, turma de 2020/2, regido pelas normas a seguir descritas.

1. VAGAS

A classificação dos candidatos obedecerá ao limite de uma vaga por orientador, tendo um total de cinco orientadores disponíveis e **5 (cinco) vagas para** este certame.

O preenchimento destas vagas ocorrerá por ordem de classificação dos candidatos, podendo, na medida da disponibilidade docente e do alinhamento dos objetos de pesquisa, o candidato ser remanejado para outro orientador.

2. INSCRIÇÕES

27/04/2020 a 03/08/2020

1ª etapa: preencher o formulário de inscrição disponível em <https://bit.ly/2KCm2Xc> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico

2ª etapa: enviar a documentação relacionada no item 6 devidamente digitalizada para o endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br. O encaminhamento da documentação e o pagamento da taxa de inscrição confirmarão a participação dos candidatos no processo seletivo.

Informações pelo endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br.

3. OBJETIVOS GERAIS

- Formar profissionais com capacidade para desenvolver atividades de formação permanente e pesquisa de alto nível;
- Formar profissionais com competência para a formulação, implantação, acompanhamento e avaliação de políticas de saúde, especialmente no terreno da saúde da família;
- Contribuir para a melhor qualificação dos profissionais que atuam ou venham a atuar na Atenção Primária, estando habilitados para ocupar cargos e funções de dirigentes de instituições de saúde com ênfase na Atenção Primária;
- Desenvolver habilidades para construção e coordenação de grupos de pesquisa aplicada na área em apreço.

4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa se propõe a formar profissionais com capacidade de desenvolver programas de ensino-aprendizagem em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e em outras profissões da saúde e das ciências sociais, de acordo com as demandas do mercado de trabalho e com as políticas públicas do Ministério da Saúde, das secretarias estaduais e municipais de Saúde para a implantação e supervisão de equipes de saúde da família. Os mestres e doutores em Saúde da Família deverão ter importante papel no

desenvolvimento de pesquisas básicas, clínicas, epidemiológicas, organizacionais, operacionais e avaliativas no sentido de gerarem conhecimentos e técnicas que proporcionem melhoria da qualidade e da resolubilidade dos cuidados básicos de saúde. Os mestres e doutores oriundos deste programa terão importante papel a desempenhar na formação, supervisão, capacitação, educação permanente e produção do conhecimento no campo das estratégias para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

5. LINHAS DE ATUAÇÃO E ORIENTADORES

5.1. Diagnóstico local e vigilância em Saúde da Família

Descrição: desenvolve um conjunto de diagnósticos locais e participativos sobre as necessidades, demandas, acesso e utilização de serviços de saúde, e de satisfação da população adscrita pelas equipes de Atenção Primária à Saúde / Saúde da Família. Desenvolver estudos epidemiológicos e de vigilância em saúde e seus componentes (da situação de saúde, epidemiológica, ambiental, sanitária e de saúde do trabalhador).

5.2. Práticas e tecnologias em Saúde da Família

Descrição: desenvolve estudos quantitativos e qualitativos sobre práticas e tecnologias em Saúde da Família, com ênfase em intervenções e ferramentas específicas utilizadas para ampliação das ações de educação e promoção da saúde. Pretende-se desenvolver pensamento crítico e estratégico sobre aspectos relativos à atuação frente aos determinantes sociais da saúde, as políticas intersetoriais e a participação social como elementos essenciais para o desenvolvimento de ações baseadas no território. A linha de pesquisa dedica-se de modo particular, não exclusivo, ao desenvolvimento de produções técnicas e iniciativas pautadas pela inserção social de docentes e discentes.

5.3. Processo de trabalho e desenvolvimento profissional em Saúde da Família

Descrição: desenvolve estudo de questões vinculadas ao cotidiano das equipes e sobre a formação do profissional vinculado à atenção primária. Analisa as relações sociais que se estabelecem no processo de determinação da doença e nas práticas de cuidados. Reconhece os processos de promoção, prevenção e adesão aos tratamentos continuados. Analisa estruturas curriculares de formação dos profissionais vinculados à atenção básica em saúde. Analisa o processo de tomada de decisão e de critérios para locação de recursos humanos em saúde.

5.4. Gestão e integração da saúde da família à rede SUS

Descrição: realiza estudos sobre efetividade e eficiência dos serviços e estratégias nacionais, regionais ou locais para a promoção de cuidado em saúde. Analisa a participação do controle social nos serviços de saúde, democratização da gestão e os processos de tomada de decisão. Realiza estudo da rede de saúde e mecanismos de referência e contrarreferência.

5.5. Disponibilidade de vagas por orientador

Conforme descrito na seção “1. Vagas”, cada orientador terá a disponibilidade de uma vaga, conforme carta emitida previamente à inscrição. Os possíveis orientadores estão listados no site do Programa. A indicação do pretense orientador deve ser feita pelo endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br. A coordenação do curso viabilizará o contato entre o candidato e o pretense orientador.

6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- CÓPIA DIGITALIZADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CÓPIA DIGITALIZADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CÓPIA DIGITALIZADA DO CPF
- CÓPIA DIGITALIZADA DE FOTOGRAFIA 3X4 (recente)
- CÓPIA AUTENTICADA E DIGITALIZADA DO DIPLOMA DE MESTRADO em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins de curso reconhecido pela CAPES ou pelo país de origem do candidato estrangeiro, incluindo as áreas da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Exatas.
 - O diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor.
 - Na ausência do diploma, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados:
 - a) Declaração de aprovação em banca de dissertação;
 - b) Declaração atestando que a expedição do diploma se encontra em fase de tramitação, indicando o prazo para entrega.
 - As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.
 - A declaração de conclusão de curso deverá ser substituída pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.
- CÓPIA DIGITALIZADA DO HISTÓRICO ESCOLAR do Curso de Mestrado
- CÓPIA DIGITALIZADA DA DISSERTAÇÃO de mestrado
- CÓPIA DIGITALIZADA do CV LATTES atualizado do candidato – endereço para acesso (Plataforma Lattes – CNPq: (http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio), com especial destaque para a publicação de artigos, livros e capítulos e produção técnica, bem como pesquisas desenvolvidas e bolsas recebidas.

(Em etapa presencial posterior, deverá ser apresentada comprovação de todos os itens inseridos no currículo).

- CARTA DE ACEITE DO PRETENSO ORIENTADOR. O pretenso orientador, após contato com o candidato, emitirá uma carta aceitando a orientação em caso de aprovação do candidato. Para tanto, sugere-se que o candidato solicite o contato com os pretensos orientadores para o endereço eletrônico mestrado.doutorado@estacio.br.
- CÓPIA DIGITALIZADA ANTEPROJETO DE TESE vinculada a uma das linhas e projetos de pesquisa do curso, contendo:
 - a) Capa, contendo: o título preliminar, o nome do autor, o local e o ano;
 - b) Introdução, contendo a delimitação do tema, o problema que se pretende solucionar com o desenvolvimento da tese, as hipóteses ou questões norteadoras;
 - c) Objetivos geral e específicos;
 - d) Justificativa, contendo vinculação com a linha de atuação
 - e) Revisão bibliográfica;
 - f) Metodologia compatível ao que é desenvolvido pelo pretenso orientador / projeto;

- g) Cronograma;
- h) Referências bibliográficas preliminares.

O ANTEPROJETO DE TESE deve observar as seguintes diretrizes:

- Ser impressa em papel branco opaco, A4, em cor preta, exceto para ilustrações;
- Margens: 3cm, com exceção para as citações diretas e notas de rodapé;
- Utilizar espaçamento entre linhas de 1,5 cm
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12, e com destaques em negrito ou itálico
- A formatação das referências deverá obedecer às regras vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- A proposta deverá conter entre 10 e 20 laudas e ser entregue em 3 (**três**) vias impressas e encadernadas em formato espiral.

- **TAXA DE INSCRIÇÃO (não reembolsável e sem isenção) no valor de R\$ 100,00.**
 - A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento pela Secretaria do Programa de Saúde da Família de todos os documentos acima relacionados, **incluindo o anteprojeto de tese**, e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.

Obs.: Considerando o quadro pandêmico ocasionado pelo Coronavírus, que afetou o calendário acadêmico de diversas universidades, o PPG autorizará, no Concurso de Seleção 2020.2 para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado, a participação dos candidatos que possuam expectativa de conclusão da Graduação e do Mestrado, respectivamente, no primeiro semestre de 2020. Dessa forma, em caso de aprovação, devem apresentar a documentação de conclusão dos referidos cursos no semestre seguinte.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará a cargo da comissão de seleção designada pelo Coordenador do Curso e composta por três (03) docentes, sendo composto de 3 (três) etapas. Considerando o contexto da pandemia da COVID-19, excepcionalmente, o processo seletivo para 2020.2 não realizará arguição presencial.

São etapas deste certame:

1ª FASE (ELIMINATÓRIA): Análise do ANTEPROJETO DE TESE

- (1) A banca analisará o anteprojeto de tese em função da sua pertinência, potencial inovador, relação com a Atenção Primária à Saúde, com ênfase na Saúde da Família, exequibilidade financeira e em relação ao tempo, e sua vinculação com o campo da Saúde Coletiva.
- (2) As notas desta fase não serão divulgadas antecipadamente.

2ª FASE (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO e ARGUIÇÃO (online)

Nesta fase uma banca de ao menos dois professores doutores do programa analisará:

- O perfil de atuação do candidato em relação à inserção e à integração com a Atenção Primária / Saúde da Família
- O currículo do candidato, levando-se em consideração a produção técnica e/ou científica do candidato, valorizando a inserção/integração na Atenção Primária / Saúde da Família;
- As capacidades de argumentação e defesa da tese a ser desenvolvida serão avaliadas.

3ª FASE: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para esse processo seletivo, dadas as circunstâncias da Pandemia da COVID-19, a prova de língua estrangeira ocorrerá no início do período 2021, em data a ser divulgada para os alunos aprovados e matriculados em 2020.2.

- (1) Prova escrita de inglês (compreensão e interpretação).
- (2) Será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato.
- (3) Será vedado o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos.
- (4) A nota mínima para aprovação nas provas é 7,0 (sete).
- (5) O candidato que não obtiver nota mínima na prova de língua estrangeira e for aprovado na prova escrita e na entrevista, deverá se submeter a nova avaliação no final do primeiro ano letivo. A permanência no curso ficará sujeita a sua aprovação nesta segunda avaliação.

Obs: O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa ou diploma/certificado de conclusão de curso poderá ser isento da prova, após apreciação da Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar cópia digitalizada do comprovante, em acréscimo à documentação relacionada no item 6 (documentos para a inscrição). A resposta sobre a possibilidade de isenção será comunicada até o dia 11 de agosto de 2020, na divulgação final do resultado. Caso seja autorizada a isenção, esta deverá ser confirmada posteriormente, com a apresentação do comprovante original ou cópia autenticada.

8. RESULTADOS

I. Os candidatos aprovados na primeira fase serão comunicados sobre o horário da arguição on line que ocorrerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2020.

II. O resultado final será divulgado na Secretaria de Programa e na internet (<http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-da-familia/processos-de-selecao.aspx>).

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DOUTORADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA é presencial

- ✓ O candidato é responsável por informar-se sobre o dia e o horário da arguição *online* do processo seletivo. A indisponibilidade ou atraso do candidato superior a 15 (quinze) minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo, importará a sua eliminação da seleção, salvo casos excepcionais que serão analisados pela banca.
- ✓ O resultado será divulgado sob a forma de lista de candidatos aprovados e classificados.
- ✓ **Não haverá segunda chamada, nem divulgação de resultados parciais.**
- ✓ **Não haverá revisão de avaliações.**
- ✓ As decisões da Comissão de Seleção não admitem recursos.
- ✓ Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula na data indicada no calendário divulgado.
- ✓ Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.
- ✓ **O candidato aprovado e matriculado deverá cursar o Programa em até 36 meses.**
- ✓ Os documentos enviados para inscrição serão destruídos após um mês do primeiro dia de realização das avaliações.
- ✓ Egressos dos cursos de Residência em Medicina de Família e Comunidade e de Residência Multiprofissional, e/ou do Mestrado em Saúde da Família da Universidade Estácio de Sá;

profissionais atuantes na Atenção Primária, bem como os gestores e profissionais das Secretarias Municipais e Estaduais, que tenham atuação nas áreas da Atenção Primária e/ou Vigilância em Saúde, farão jus a bolsas de 50%, podendo ser renovadas a cada semestre. Nestes casos, o profissional deverá apresentar documentação comprobatória desta atuação.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Período de inscrição		27/04/2020 a 03/08/2020	
FASE 1	Análise do Anteprojeto de Tese (eliminatória)	até o dia 06/08/2020.	
FASE 2	Análise do Currículo e Arguição (<i>online</i>)	07 e 08/08/2020	Horários agendados
FASE 3	Prova de língua estrangeira	Deverá ser agendada para o início do período de 2021, excepcionalmente, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.	
Divulgação final do resultado		11/08/2020 (terça-feira)	
Matrícula dos candidatos aprovados		de 12/08/2020 até 14/08/2020	
Início das aulas para as cinco primeiras classificações		14/08/2020 (sexta-feira)	

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca da Costa e Prof. Dr. Luiz Antonio da Silva Teixeira